V. ANNO — SEXTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1865. — N.º 509

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita.—Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

Politica interna

BOLETIM

A questão do contrato do caminho de ferro do sueste foi, ainda na segunda e terça feira, debatida na camara electiva.

O sr. Teixeira de Vasconcellos, que tinha tomado a palavra na sessão do dia 11, continuou na sessão seguinte a usar d'ella.

S. ex.ª defendeu o contrato.

É escusado dizer que o illustre deputado argumentou com razões solidas a par de frase pura e correcta. Rebateu os calculos dos impugnadores do contrato, e com bons argumentos demonstrou a vantagem d'elle.

O sr. Gavicho tinha dito na sessão antecedente, que o paiz tinha prosperado n'estes ultimos annos.

Com relação a esta verdade proferida pelo sr. Gavicho, disse o sr. Teixeira de Vasconcellos, que, se o paiz tinha prosperado, o devia ao desenvolvimento da riqueza publica, e que para tal desenvolvimento tinha concorrido muito a construcção dos caminhos de ferro, e, por conseguinte, quanto mais se multiplicassem estas vias de communicação, maiores seriam as vantagens que o paiz auferiria.

Confrontou tambem as proposições dos oradores que têem impugnado o contrato, e notou que nenhuma dellas estava em harmonia na occasião presente, e comparando o passado com o presente eram contraditorias comsigo mesmas.

Depois do sr. Teixeira de Vasconcellos fallou o sr. Faria Guimarães, que quiz combater o contrato, parecendo-lhe mais conveniente que o governo recorresse ao credito, como já se tem praticado em outras epocas.

A estas considerações do illustre deputado já tinha respondido cabalmente o sr. ministro da fazenda, quando disse, que se se visse coagido a seguir o systema até hoje adoptado largaria a pasta de ministro.

Em seguida principiou a fallar o sr. Sousa Brandão, que tambem tentou impugnar o contrato. O sr. deputado que devia ser muito competente para esta questão não patenteou isso. O discurso de s. ex.ª attesta falta de reflexão da parte do orador. Se os impugnadores do contrato fossem todos como o nobre deputado, quer-nos parecer, que não conseguiriam nem ainda sophismar a vantagem d'elle, que é innegavel, e que tem sido provada exuberantemente pelos melhores oradores da tribuna e pelos homens mais competentes para decidir a questão.

O desaccordo em que se acham os deputados que têem combatido o contrato, só por si era bastante, para se reconhecer que a verdade não está da parte d'elles.

Na sessão do dia 13, na camara electiva, o sr. deputado José de Moraes interpellou o sr. ministro da guerra a respeito dos pagadores militares. O sr. ministro narrou os factos sobre que versou a interpellação, e declarou que alguns pagadores estavam alcançados, e que um fugíra para o Brazil.

Nas mãos destes empregados ajuntam-se ás vezes grandes sommas, e por isso era bom que se lhes exigisse fiança idonea, mas se assim se fizesse era forçoso augmentar-lhes os vencimentos, e nesse caso vinha maior incremento á despeza publica, do que de um ou outro alcance que teem sido raros, e só na administração militar.

O sr. Sousa Brandão concluiu nesta sessão o seu discurso, e em seguida a requerimento do sr. Pinto Magalhães encerrou-se a discussão, passando a votar-se o contrato.

Foi approvado por 85 votos contra 55.

O *Diario* trouxe differentes decretos conferindo mercês a um cavalheiro de Gôa, e a varios empregados na côrte da Belgica.

Os defensores da camara municipal quizeram provar-nos que o negocio das lettras fôra um acto trivial, regular e innocente, e que não ha motivo para accusação ou reparo. Foram infelizes, e deixaram a camara em peor terreno.

Confessam elles que as lettras foram dadas em pagamento do *ENGRADEAMENTO, encanamento, bomba e tanque, tudo de ferro, e fabricado no estabelecimento de Massarellos*; mas esqueceram-se, ou julgaram que se ignorava, que esse fornecimento já tinha sido dado como pago.

Temos com que provar esta asserção, e razão para insistir nas nossas accusações, e para dizer que neste negocio anda grande segredo, se é que não anda mais alguma cousa.

As lettras, como elles dizem, foram na importancia de 1:545$135 rs., e sendo cinco, e a primeira paga em março de 1863; é claro que trez foram vencidas e pagas no anno economico de 1864 a 1865.

Mas nas contas relativas ao anno economico de 1863 a 1864 já se dá como pago o fornecimento, para que se diz agora que foram as taes lettras.

Nas contas enviadas ao Tribunal de Contas, e relativas ao anno economico de 63 a 64, diz-se despendido e pago na construcção das obras do Passeio 3:160$673 rs. Sendo essas obras:

GRADEAMENTO— 230^{m} extens., 1^{m} alt.
Alvenaria—234^{m} ext., 0,40 larg., 1,5^{m} alt.
Esquadria—215^{m} ext. 0,40 larg. 0,2 espes.
Aterro—110^{m} ext., 3^{m} alt., 12 larg.

Fazendo a conta a cada uma destas obras, por informações de pessoas competentes, temos que ellas podiam custar, o maximo, e por metro cubico:

Aterro—110^{m} ext., 3^{m} alt., 12^{m} larg. iguaes a 3960 ^{3}, e a 200 rs. o metro cubico	792$000
Esquadria—215^{m} ext., 0,40 largura, 2 espes. iguaes a 17 ^{3}, e a 20$ rs. o metro cubico .	344$000
Alvenaria—334^{m} ext. 0,40 esp. 1^{m}, 5 alt. iguaes 200 ^{3} e a 2$200 o metro cubico . .	440$000
Custaram estas obras . . .	1:576$000
que deduzidos dos . . .	3:160$673
ficam	1:584$673

que é ainda mais do que o preço do fornecimento feito por Massarellos.

Digam pois os defensores da camara se se mentiu ao Tribunal de Contas, ou se se mente agora; expliquem se o fornecimento de Massarellos foi pago a dinheiro, ou se lhe deram lettras; mas, neste caso digam-nos em que se gastaram 1:584$673 rs., e porque se incluiu nas obras pagas pelo rendimento de 63 a 64 o GRADEAMENTO do Passeio.

Que o fornecimento de Massarellos estava pago vê-se ainda das contas enviadas ao Tribunal de Contas onde não se dá como divida passiva da camara a importancia de tal fornecimento como devia e costuma dar-se, e como effectivamente se dá nas contas de 64 a 65 com relação ao fornecimento d'outros objectos.

E ainda mais nas contas enviadas ao Tribunal de Contas em julho de 64 e agosto de 65, diz-se que a despeza feita nas obras do Passeio, é até 30 de junho de 65 de 6:374$585 rs. ou 6:375$385 rs., ora se as famosas lettras fossem para pagamento do ENGRADEAMENTO fornecido pelo estabelecimento de Massarellos deveria dizer-se, que a despeza feita era de 7:920$520 ou 7:919$520. (A differença dos 1:000 é devida a inexactidão das contas da camara.)

E finalmente, se as celebres letras foram dadas em pagamento do fornecimento de Massarellos, e se pagaram no anno economico de 64 a 65, porque é que esse pagamento não figura franca e lealmente nas contas relativas a este anno? Os defensores da camara bem sabem porque dizemos franca e lealmente, e se o não sabem nós nos explicaremos.

O negocio das lettras é muito serio, e a dignidade da camara, e a honra do seu presidente pedem que se deem todas as explicações. Esperamos que assim o façam, e que nos próvem que estamos em erro, ou que confessem o descaminho do dinheiro. Temos direito a saber como são geridos os rendimentos municipaes, e nenhuma paixão má nos leva a insistir neste negocio.

As discussões sobre qualquer ponto importante são necessarias, são indispensaveis. As discussões esclarecem e elucidam, e vão impedir que qualquer votação seja irreflectida e precipitada. Os debates derramam luz nas questões, e levam o convencimento aos espiritos vacillantes. As pugnas da palavra, as luctas do raciocinio teem a missão sagrada de nos mostrar a verdade. Os athletas da tribuna arcam peito a peito, empenham-se na lucta, contrapõem argumentos a argumentos, o sophisma foge a diante do raciocinio, e por fim ouve-se o baque d'uma opinião, e vê-se o triumpho da opinião contraria.

A discussão, pois, é necessaria. Sem o debate podia ganhar victoria o erro, e a verdade ficar no fundo do seu pôço.

Mas quando a verdade se aclarou, quando os representantes do povo se convenceram da vantagem ou desvantagem de uma medida, é mister que se não protraia o debate, porque cada sessão do parlamento custa muito dinheiro ao paiz, e não deve por isso considerar-se de pouca monta o tempo que se gasta em discussões superfluas.

Não poucas vezes nos debates parlamentares não se attende a isso. As questões discutem-se, toca-se a verdade, e depois progridem, e tornam-se prolixas e enfadonhas.

O motivo quasi sempre que retarda a solução das questões são os partidos, que, sem olharem ás disposições boas ou más d'uma medida, impugnam-a, porque tem esta ou aquella procedencia, não se lembrando que a verdade e o interesse publico devem ser o alvo de todos os partidos. Estas opposições são facciosas e más: revelam deslealdade e paixões mesquinhas e vis. As opposições são indispensaveis n'um governo; mas é preciso que não sacrifiquem a verdade ás paixões partidarias, que combatam com lealdade, que obstem aos abusos, que corrijam o que é mau, que aconselhem, que esclareçam.

Quando, porém, a opposição é acintosa, impugnando a esmo o que é bom e o que o não é, não satisfaz ao seu fim, e é um enorme empeço para o bom andamento dos negocios do estado.

O contrato do caminho de ferro, póde dizer-se que passou por estas provações. Foi largamente discutido, mas foi tambem acintemente impugnado. A verdade estava já reconhecida; as vantagens do contrato mais que provadas. Convencidos do contrario poucos oradores fallaram.

O discurso do sr. ministro da fazenda, era só por si bastante para gerar o convencimento da utilidade delle nos animos mais meticulosos.

O governo havia de pagar á companhie uma somma importante, e em virtude do contrato não só lhe não paga, mas, pelo contrario, recebe della uma grande verba que lhe é necessaria para satisfazer aos seus encargos.

Os estadistas que fizeram esta transacção, e que tem mostrado toda a competencia em difficeis questões economicas, não o fariam, de certo, se não estivessem convencidos da sua muita utilidade.

Já era tempo de acabar a discussão sobre o contrato, a materia estava já em demasia discutida, e os representantes da nação elucidados até á saciedade.

Apezar da impugnação que soffreu, impugnação, pela maior parte acintosa, a questão resolveu-se como era de esperar. As boas medidas raro deixam de alcançar triumpho. O contrato foi approvado.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO PRIMARIO

Já o anno passado fizemos na imprensa algumas considerações sobre o ensino primario: dissemos, que era este um dos ramos da publica administração, que mais cuidados, e maior attenção merecia dos poderes publicos. Promettemos continuar nesta tarefa, que voluntariamente tomámos sobre os nossos humildes hombros; não por conhecermos, que as nossas considerações tivessem algum pêso nos que administram o paiz — que nós pobre e humilde obreiro nada podêmos, e sabemos —, mas porque é nossa convicção, que todos — ricos e pobres de intelligencia, e de conhecimentos —, devem concorrer com o seu contingente para a grande obra da civilisação, e do progresso.

Cada qual dá o que póde. E este pouco que damos póde despertar as grandes intelligencias, e sobretudo aquelles, que na tribuna, e na imprensa, tem propugnado pelas grandes reformas da administração publica — a instar e reclamar por esta grande reforma da instrucção primaria. Entendemos, que esta reforma é a base de todas as outras.

Em quanto se não der ao povo a instrucção, todas as outras reformas são inuteis. Serão semente lançada em terra saíara, que jámais dará os desejados fructos. Preparae primeiro o terreno; depois semeareis.

Um dos maiores embaraços á propagação e derramamento do ensino é inquestionavelmente o grande desmazelo de alguns paes de familia, que ou por ignorancia, ou de proposito não mandam seus filhos á escola.

A uns preside a sordida ambição de amontoarem riquezas conservando seus filhos no falso erro — de que só os trabalhos materiaes são productivos. Ha por ahi paes de familia, que apenas seus filhos estão nas circumstancias de arrebanhar gado, pegar na enxada, ou conduzir o arado, não lhes dão outro destino. Ignorantes que elles são, não sabem nem podem inocular naquellas tenras constituições a aspiração ao progresso, á perfeição, e a um melhor bem-estar, a posição futura na sociedade.

Outros ha que não mandam os filhos beber o leite do ensino — porque para o futuro estão inhibidos de serem jurados, e occupar outros cargos na sociedade civil. Para estes não milita o principio — de que todo o cidadão deve ser util ao seu paiz — e de que nos creára Deus para reciprocamente nos coadjuvarmos. Cumpre portanto pôr diques a tanta miseria, e a tanta ignorancia.

Para attingir a que as escolas d'en-

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 508.)

Os cocheiros polvilhados, enfitados, ataviados d'enormes ramilhetes, de rostos rubicundos e purpureados pelas numerosas libações preliminares á saude dos esposos futuros e sua progenie, ajustaram as redeas nas mãos com ademanes incomparaveis de mestria, estalaram com a lingua, com a ponta do latego tocaram os cavallos, e partiu o acompanhamento para a egreja.

Baldados esforços fizera o sol para dissipar os vapores, que o vento oeste depozera sobre a cidade de Londres, e seu orbe palido, e sem raios a custo deixava adivinhar o logar, que no céu occupava, por uma nodoa livida, mais similhante á face doentia da lua, que ao rosto fulgurante do astro do dia. Os lampiões, d'onde o gaz retardado ainda dardejava alguns raios, derramavam um clarão quasi logo sumido.

A certa distancia, os objectos esfumados arredondavam-se em formas estranhas e fantasticas; as carruagens davam ares de leviathans e hippopotamos, os incertos transeuntes pareciam gigantes e fantasmas, as sombrias paredes dos edificios confundiam-se em dedalos, e era mister que os cocheiros estivessem bem habituados, para não se perderem naquelle ambiente opaco, onde morriam as vibrações sonoras, e que parecia ter estofado as ruas com o cotão das nuvens.

Devia o casamento celebrar-se na egreja de Santa Margarida, edificio no estylo ogival normando com uma torre quadrada, valentes contrafortes, e uma immensa janella de quatro lados mui salientes; esta construcção era d'aspecto lugubre, de muros negros como ebano, cujas molduras deslavadas pela chuva pareciam sempre cobertas de neve, e estava assente no meio de um cemiterio, despido de verdura, e semeado de sepulturas, cujo feitio, trazendo vagamente á memoria o do cadaver, tinha algum tanto de sinistro e pavoroso; uma gradaria que o carvão de pedra em pó, vomitado pelas cem mil chaminés de Londres, fizera mais defumadas que os resfolgadouros do inferno, encerrava este campo de repouso, que a agitação visinha da cidade ainda tornava mais lugubre.

A erguida torre introduzia pela nebrina a corôa d'invisiveis campanarios, e parecia decapitada; o portico tisnado e umbroso como a abobeda de um forno, abrindo a hiante arcada, fazia similhança da guella de uma orca, ou d'outra qualquer fera descommunal, soprando fumo pelas queixadas. O nevoeiro, que banhava o olhal gigante era o effeito do halito do monstro architectonico.

Ao aspecto daquella egreja luctuosa podia seguramente um par moço, sem ser supersticioso, tomar-se de medo pela sua paz futura. Infallivelmente se arripiava o corpo ao embrenhar-se naquellas abobedas mais escuras que as do Erebo, e que não deixavam tremular nas suas profundezas nem um vislumbre de claridade, nem um astro d'esperança.

Injustiça seria, sem duvida, ir pedir a uma velha e rigida egreja protestante de Londres, em fins de setembro, e n'um dia de nevoeiro, o aspecto feliz e satisfeito d'um templo antigo, desenvolvendo a theoria de suas alouradas columnas no asul do céu atheniense; mas, em verdade, naquella manhã estava Santa Margida mais propria para crypta sepulchral, que recebesse defunctos, que para egreja, que abençoasse o casamento de dois jovens namorados.

—E que tal! dizia na carruagem sir Guilherme Bautry ao seu amigo Benedicto Arundell, vaes pois casar-te na realidade aos vinte e quatro annos, na flor da idade, quando tinhas franca ainda deante de ti carreira tão comprida de folguedos e phantasias!

—Aos vinte e quatro annos, tu o disseste, meu querido Guilherme; o casamento é uma asneira, que não se deve fazer senão na mocidade.

—Tambem sou da tua opinião, tanto mais que Amabel justifica uma resolução tão prompta; mas quando nós frequentavamos a universidade de Cambridge não era muito facil prever que virias a ser o primeiro dos nossos folgasãos condiscipulos, que havia de cahir na ratoeira do hymenêo.

Emquanto assim conversavam rodando para a egreja de Santa Margarida sir Guilherme Baudry, e sir Benedicto Arundell, um homem, que desembocava da rua adjacente, escoou-se para debaixo do tenebroso portico, e ficou arrimado á parede entre duas columnas, como a estatua de pedra de um santo.

Este homem tinha na cabeça um chapeu d'abas largas enterrado até aos olhos, e o rosto rebuçava-o a banda da capa pousada no hombro opposto. Quanto podia destinguir-se do rosto denunciava feições regulares tostadas por sol d'outros climas.

Apoz minutos de pensativa immobilidade desprendeu uma das mãos das dobras da capa, e trazendo ao alcance da vista um grande relogio de prata, disse comsigo:

—E' a hora; não tardam.

E outra vez sumiu o relogio nas profundezas do bolso.

A quem poderia applicar-se tal phrase, murmurada com accento estranho?

Dobrada a esquina de uma rua chegaram as carruagem, e fizeram alto em frente do portico da egreja.

Então o homem, em quem o leitor já reconheceu o viajante apressurado, desembuçou-se, atirou para traz as bandas da capa, e pareceu firmar-se nos calcanhares, como se chegasse um momento supremo.

Abaixou-se o estribo da carruagem. Amabel segurando-se levemente á mão de Benedicto ia para se apear e entrar no portico, quando o desconhecido, depois de cortejar profundamente a noiva, tocou no braço d'Arundell, que se virou vivamente espantado de similhante interrupção em tal momento; porque de costas para a egreja, não vira approximar-se o homem da capa.

— Sidney! bradou Benedicto, vindo a si do primeiro assombramento.

—Eu mesmo! respondeu em tom grave o homem assim nomeado.

—E eu a taxar-te d'indifferente! Vir assim da India para assistir ao meu casamento! E' por isso que nunca respondeste ás minhas cartas? querias fazer-me a surpreza.

—Benedicto, tinha que dizer-te uma palavra, e por essa palavra vim.

—Pois mais tarde a dirás. Agora vou apresentar-te a minha mulher, e, á fé que apresentado estavas já.— Lady Arundell, sir Arthur Sidney.

(*Continúa*)

sino primario sejam frequentadas pelo maximo das creanças em todas as povoações, serão sufficientes os meios persuasorios? Entendemos que não. A experiencia tem-no demonstrado. O melhor alvitre que ha a seguir é o emprego de meios coercivos. Embora sejamos de opinião contraria á de muitas e grandes capacidades, em o nosso fraco entender seguimos o parecer daquelles que querem o ensino obrigatorio. Obrigar o individuo a ser instruido, ou a attingir pelo menos aquelle grau de instrucção, que couber nas suas forças, será um attentado contra o grande principio da liberdade? Cremos que não.

Se o homem, o individuo tem a faculdade de praticar, para com a sociedade, actos que a sua vontade lhe suggerir, tambem á sociedade assiste o direito de exigir do individuo que os pratíca, a bondade da acção e a conformidade desses actos com a lei. Ora será sufficiente o principio do bem que Deus implantou no coração humano para que o homem pratíque sempre actos bons? Todos sabem que este principio é suffocado pela igorancia e pelas paixões.

«O homem, diz M. Bonald, nasce ignorante e fraco, mas capaz de instrucção.» Do principio estabelecido por este publicista, deduzimos nós o seguinte:

Ha a obrigação de dar ao homem a instrucção. Ensinar-lhe o que é bom, justo e necessario para a sua conservação. O meio em geral da sua conservação, é a sociedade. O elo que ata as relações da sociedade é a lei. A lei impõe deveres: a educação consiste no ensino destes deveres. Ora se á sociedade compete subministrar ao homem esta educação e ensino, não ha n'isto attentado a principio da liberdade.

Ouçamos mr. V. Duruy, ministro da instrucção publica em França:

«Para que o homem possa com effeito attingir na nossa sociedade os seus fins naturaes, é-lhe necessaria a instrucção. Auxiliado pelos braços, e principalmente pelo espirito conhecerá as suas necessidades; mas para isso precisa pelo menos d'essa primeira instrucção que lhe fornece os meios para conduzir por si mesmo os seus negocios, pondo além d'isto ao seu alcance todos os outros conhecimentos, e entregando-lhe a chave que abre os thesouros da intelligencia.»

Ha, por exemplo, uma lei eleitoral, que garante ao cidadão a escolha deste ou daquelle individuo para occupar os differentes cargos da hyerarchia administrativa; devendo esta escolha recahir em pessoas dignas e habilitadas para o exercicio do cargo; como póde o cidadão (em escrutinio secreto) conhecer por si que vota effectivamente na pessoa de sua escolha, a quem julga habilitado, sem saber ao menos lêr?

E como ha de avaliar e julgar da aptidão do individuo, e da importancia do cargo sem ter a necessaria instrucção? De que lhe serve pois o direito que a lei lhe dá se elle não sabe da lei, nem a sabe comprehender? O cidadão analphabeto, quando vae exercer os direitos de votar não tem consciencia da acção, que pratica. E onde não ha consciencia, não ha a verdadeira liberdade.

Quiseramos pois que os paes de familia fossem obrigados a mandar seus filhos para a escola: e que a estes se impozesse futuramente a obrigação de saber lêr e escrever.

Para corroborar mais a nossa opinião brevemente adduziremos mais algumas razões; por hoje ficaremos por aqui.

Augusto C. Figueira.

PERFILHAÇÕES

Pouco peritos na interpretação das leis, não comprehendemos se o Cod. Civil amplia quanto é possivel as perfilhações; porém no seculo em que vivemos repugna ver applicar a pena ao innocente, deixando incolume o culpado.

Temos a convicção, que, ampleando-se, e facilitando-se as perfilhações, resultará uma grande vantagem á sociedade; porque deminuirá o numero dos expostos, cujo fardo se lhe tem tornado tão pesado! Restringir as perfilhações é alliviar os paes e mães de crearem, alimentarem, educarem seus filhos, deveres que a natureza lhes impõe.

É a roda a ára onde se immolam milhares de victimas, ao vicio, ao luxo e a uma honra mal entendida. A civilisação moderna, fundada nos principios liberaes e humanitarios repelle esse servedouro do genero humano; que só em condições mui restrictas, e especiaes, póde tolerar-se.

Torna-se necessario, que a lei proteja a mulher, para que ella se não esquive aos deveres maternaes. Parece-nos que não haveria o maior inconveniente, que podessem ser perfilhados os filhos illegitimos do varão consorte, em certos e determinados casos; como por exemplo: se a ligitima consorte, foi cumplice na seducção da mãe d'esse filho: se o varão consorte, em têrra distante do domicilio conjugal, seduziu pessoa honesta, ou com ella cohabitou, occultando-lhe o seu estado civil. Tendo esses filhos o direito de usar dos appellidos do pai, a alimentos, a um officio, ou profissão util, conforme aos haveres do pai.

Não sendo admittidos ao domicilio conjugal do pae illegitimo, salvo, não havendo filhos legitimos, e consentir a consorte, e a mãe do filho, ou quem a represente, não havendo com essa perfilhação detrimento no direito dos filhos legitimos.

Acabando esse direito, para os filhos subsequentes á revelação do estado do pae illegitimo, tanto que a mãe venha nesse conhecimento, salvo achando-se no estado de gravidez.

Para que possam esses filhos perfilhar-se, será necessario, que a mãe fosse habil a contrahir matrimonio, quando houve a concepção.

Direitos tão diminutos concedidos a esses infelizes, lhe arrancariam o estigma, de filhos sem nome, animando-os a serem uteis, e bons cidadãos, deixando de lhe ser lançado em rosto o incognito de seu nascimento.

As disposições do Cod. Civil vão ser apreciadas pela opinião publica, e muito util será, que todas as pessoas illustradas, e competentes, lhe prestem a attenção devida, não só no ponto indigitado, como em todos, para que possa sair uma obra conducente á civilisação do povo portuguez, e para que não retrocedamos ao tempo anterior das Ord. Philippinas.

* * *

Escrevem-nos de Serem, em data de 10 do corrente, o seguinte:

«*Sr. redactor.*

Tendo apparecido no numero 1396 do *Campeão das Provincias* uma correspondencia contra mim, remetti áquella redacção a minha resposta, que abaixo vae transcripta; como porém não tenha a certeza da sua publicação, rogo a v. o favor de a admittir nas columnas de seu jornal *Districto de Aveiro*, por cujo obsequio serei summamente grato

De v. etc.

Augusto Avelino Pinto Victor.»

«*Sr. redactor.*—E' esta a segunda vez que as columnas do seu jornal *Campeão das Provincias* se prestam, em desabono meu, á publicação de calumnias as mais atrozes, e injurias as mais revoltantes. Seria mister que eu fosse a excepção da regra para não compartilhar da sorte de tanto cidadão, de tanto empregado honesto e probo. Paciencia; é sorte minha, jámais exerci o bem que não recebesse em recompensa o mal.

No numero 1396 do *Campeão das Provincias* vem estampado o libello mais infamante que contra mim se podia formar, e se mais se ideiara mais viera; bem sei eu que elle é um parto de certa pessoa, que não tendo a franqueza e coragem de tomar a responsabilidade de seus actos, quiz que com ella ficasse subcarregado o maltrapilho mais objecto, o vadio mais requintado, a miseria personificada que foi encontrada na estrada publica exercendo o seu conhecido mister de apanhar lixo para o chapeu da cabeça, lenço, ou sacco.

A differença do verdadeiro fabricador do tal libello (pelo que collijo) ao signatario do mesmo, quero dizer, a differença no nome só existe em um cognome. Se fôra ao verdadeiro auctor não tinha eu tedio em responder-lhe; mas ao signatario... lá me custa, por que me repelle o seu estado hediondo e mizeravel, a sua figura asqueroza e immunda. Mas comtudo é homem; é cidadão portuguez, embora degenerado em caracter; assignou-se; responde pelo veracidade dos factos; vamos lá.

Maltrapilho miseravel; infame typo da ingratidão, assalariado malfeitor, ou justifica, com audiencia minha, todos os factos arguidos no teu diffamatorio, no praso terminante de oito dias, ou ficarás conhecido como o maior calumniador, e diffamador mais torpe e mais convicto.

Não penses que tremo ou que te temo; a um appello tal deves vir; eu ca te espero embora com a tua sucia Beirões, Pardos, Quaresmas, e quejandos.

Anda ingrato (com muitos outros) mas olha que me achas firme respondendo pelos factos da minha vida publica; vem.

Escuda-te embora no depoimento d'esse teu compadre Manuel da Silva, d'esse socio teu no furto das melancias da malaposta em 1860, que grangeou a tua suspensão e a d'elle, e de quem tendo muito que dizer, nada direi por ser um requerente contra mim por diverso motivo allegado, mas pelo mesmo caso de verdadeiro; d'esse cantoneiro ha pouco despedido pelo seu pessimo comportamento moral, abusivo, e criminoso. — Mas comtudo... vem.

Conta com o testemunho do teu caro amigo Gonçalo da Silva, d'esse cantoneiro que em 1859 foi despedido destas obras por factos identicos aos teus d'hoje, e pelo seu procedimento desregrado, e comedellas que bem sabes fez em Albergaria Nova, a um carreiro de Salreu.

Conta com o cantoneiro ha annos despedido Manuel Nunes, cujo credito é bem conhecido, bem como o comportamento d'então, e d'hoje, comportamento sempre reprehensivel.

Conta com o vosso Manuel Domingues, cantoneiro que se despediu por ser transferido para Agueda, onde muitos olhos o viam, e não podiam fugir para trabalhar em casa, onde não ha estrumes para apanhar; onde não podia ouvir as vossas traições e malevolas insinuações que o levavam á desobediencia, e á falta de cumprimento de seus deveres.

Conta com Joaquim Beirão, José de Pardos, e Manuel Videira que agora poderão encontrar ensejo para se desforrarem d'accusação do córte das vinte ou trinta e tantas arvores da avenida —norte—da ponte do Vouga, que perpetraram em 1864 na noite de 20 de janeiro, pelas 11 horas pouco mais ou menos, e por cujo crime foram mettidos em processo nesta comarca.

Conta com o vosso amigo d'hoje (por que se associaram todos contra mim) José Affonso Quaresma, que agora tem occasião de vingar-se pelo não admittir como cantoneiro, por não consentir no arroteiamento do leito da estrada velha que lhe fica no meio do seu predio, e mesmo por que já nem tenho cães para matar a tiro, nem galinhas a que se propine veneno.

Chama o João Rodrigues da Silva Fataunsos (vulgo o Ferrador) por que agora é occasião a mais opportuna para se desforrar de se lhe ter levado a acção de força pelo facto de se ter intrusado no terreno desta estação lavrando-o como patrimonio seu.

Chama, sim; chama o Aleixo Fataunsos, que é filho do antigo Fataunsos de Serem, irmão do João, e mais Fataunsada que tão conhecida é; sim, esse homem tão *madrugador*, d'uma consciencia *sem egual*, d'uma honradez *a toda a prova*; esse que foge das cabaças, do feijão, das espigas, do valle de seu irmão e visinhos, dos repolhos, nabos, vimes, galinhas etc. etc., e maxime dos pinheiros dos outros como o gato do rato; e se mais *amigos* desta laia encontrares, a quem se pague um copo de vinho, traze-os todos.

Olha que a soldadesca, com quem queres manobrar, é pouca; recruta mais; e como não ha tropa sem mulheres lembro-te a tua comadre Roza Aleixa, a sua irmã Antonia Aleixa, e as suas filhas, quero dizer a de cada uma; por que já que vae o pae, é justo que vão as duas mães; e nao escape a Anna Aleixa sua mãe e avó.

Chamo-te, deves vir; não é aqui que pretendo, nem quero justificar-me com o = dize tu, direi eu = é no logar competente; e faço-o por que quero, e devo, dar conta de meus actos, a meus superiores, ás pessoas, que desde tenra idade me conhecem e podem ficar em duvida da minha probidade, á sociedade finalmente.

Vem, não penses que por este meio adquires o leito da estrada velha nem o terreno marginal da estrada nova, nem a impunidade do córte dos sobereiros, em frente do maninho por ti illegalmente arroteiado, mas abusiva e tacitamente consentido.

Bem sei que a ti, aos teus, e a outros que taes, a minha sombra é prejudicial, por que sou inhabalavel perante exigencias corruptoras; mas socegai que, em quanto eu fôr empregado, heide punir-vos as vossas acções criminosas, e em geral a todos sem excepção, por que como empregado não tenho amigos, nem parentes, nem inimigos, para que deixe de cumprir o meu dever. Nem me amedrontam arguições falsas, nem essas ameaças de foices e espingardas com que ha pouco intimidastes o cantoneiro interino Joaquim Thomaz, e ha tempos o proprietario Filippe de Pinho, proprietario e ancião de probidade, nem o nome d'esse exemplar e instruido parocho d'Agueda, cuja reputação e bom nome, andas manchando abonando-te com a sua protecção e parentesco.

A proposito de foices; serão aquellas com que te cortaram a mão e abriram a cabeça, quando em logar de guardares a ferramenta, em Serem no anno de 1858, andavas pelos serões, e por onde querias?.... e que te pozeram n'um estado tal que quazi estiveste á borda da sepultura, sendo por essa occasião levado á minha casa, por uma hora da noite, pelo teu consocio Manuel Videira, cujo estado assustador me fez chamar um cirurgião para te laqueiar as veias, e o boticario Manuel José Gomes Lobato para levantar-se a dar os medicamentos, sendo tu depois mandado por mim para o hospital d'Agueda, onde foste recebido e curado, e por mim algumas vezes vesitado?...

A arma será aquella que serviu no tiro que se foi dar á serra a uma pobre mulher, que com seu filhinho estava ao lume, e que por fortuna não foi ferida?... só por que não jurou o que se queria em certo processo de filiação e habilitação de herança na comarca de Vouzella?...

Seja qual d'ellas fôr, ou sejam ambas juntas: juro-te que não haverá ameaça que me amedronte, nem me faça parar no caminho do meu dever. Conta com isso.

Declama como quizeres e á vontade, ou pela tua bocca alguem que é mais experto e velhaco do que tu; mas fica certo que jámais te responderei em quanto não justificares, como te digo e no prazo que te marquei, os factos de que me argues.

Parece-me deves estar satisfeito.

Augusto Avelino Pinto Victor.

Discurso pronunciado pelo sr. ministro da fazenda na sessão de 6 do corrente, a respeito da novação do contrato das linhas ferreas do sul e sueste.

O sr. *ministro da fazenda (Fontes Pereira de Mello.* — Começo o meu discurso debaixo de uma impressão muito desagradavel, porque não é indifferente para qualquer orador que toma a palavra nesta casa, e para mim, sobretudo, deixar de ver presente na sua cadeira o distincto cavalheiro e antigo deputado, que na sessão de hontem occupou a attenção da camara com a habilidade e a elevação, que são proprias da sua intelligencia e dos seus dotes parlamentares. Ainda me é mais desagradavel não o ver presente, por saber que não póde comparecer á sessão por incommodo de saude; vendo-me portanto obrigado a restringir a termos diversos daquelles em que eu tinha o proposito de tomar parte na discussão desde o principio, as considerações que aliás faria ao nobre deputado se aqui estivesse.

Não pense a camara que essas considerações que eu tinha a fazer ao sr. deputado na sua presença, e que não faço na sua ausencia, tinham alguma cousa de offensivo ou desagradavel para s. ex.ª. Não sou capaz d'isso, nem elle o merece. Eu digo a verdade, porque é bom que a verdade se diga sempre; todos os oradores que têem tomado parte nesta discussão, por um e outro lado da camara, têem-se havido por tal modo, têem-se concentrado tanto dentro dos limites parlamentares e da gravidade do assumpto, que é por certo muito lisongeiro ter de consignar este facto, quando nem sempre vemos proceder assim nesta casa (apoiados). Não faço com isto censura a ninguem, porque tendo tido a honra de tomar assento neste recinto ha muito tempo, é provavel que alguma vez tenha sido vehemente ou na phrase ou na fórma, sem com tudo me ficarem d'isso remorsos; tal é a pureza das minhas intenções.

Mas antes de passar adiante permitta-me a assembleia uma pequena explicação, que a mim, mais do que a qualquer outro, compete dar, do voto que acabo de proferir sobre uma questão incidente, suscitada por um illustre deputado daquelle lado da camara (o lado direito). E digo a mim, mais do que a nenhum outro, porque sendo um ministro da corôa o auctor do projecto que se discute, poderia parecer a alguem que eu tinha tido a intenção de contribuir com esse voto, para que o debate fosse menos largo, para que a questão fosse menos amplamente tratada, para que esta camara emfim limitasse e apressasse a sua resolução, deixando de apreciar as considerações dos que têem direito a fazel-as, sobre um objecto de tanta gravidade, como é este que se discute.

Eu não entendo a questão assim; entendo que não convem á camara dos senhores deputados, nem a qualquer assembleia politica, regular antecipadamente os termos de um debate desta ordem.

Não reconheço o direito de fixar como obrigação á assembleia o escutar um certo numero de oradores que tomaram a palavra desde já, e de excluir por ventura qualquer orador que tenha ainda de se inscrever (apoiados). O que queria e quero, é que a discussão corra tão ampla e tão desenvolvida, quanto o desejem os illustres deputados. (Vozes: — Muito bem.) O que quero é que todos emittam francamente a sua opinião, segundo é o seu dever e o seu direito, em uma questão que póde affectar profundamente o paiz, em resultado da qual, eu creio, que nós havemos de tirar vantagens consideraveis; mas que podem ser olhadas debaixo de outro ponto de vista, e por outro prisma, pelos oradores que combatem a materia. E isso o que eu quero, mas não quero regular antecipadamente os debates, não quero estabelecer restricções algumas áquelles que tiverem de fallar, ou que quizerem fallar, mas que ainda não se acham inscriptos. Quero garantir com a maior amplitude aos membros desta camara o direito de fallarem, de se inscreverem, de tomarem a palavra quando julgarem opportuno, e de votarem por fim, quando a assembleia, na sua sabedoria, entender ter chegado o momento de o fazer (apoiados).

Este é o principio da liberdade parlamentar, e este principio de liberdade ficava completamente desconhecido, se a camara tivesse approvado a proposta do illustre deputado. A'manhã vinha aqui outra questão, inscrevia-se um certo numero de deputados, deixavam de se inscrever outros, levantava-se um deputado e fazia um requerimento igual ao do illustre deputado o sr. Salgado, e a camara resolvia que fallassem só aquelles que estavam inscriptos. E aquelles que quizessem pedir a palavra depois?! E as surprezas parlamentares?! E todos estes actos que não ficam mal a ninguem e que são proprios das assembleias politicas, não podiam comprometter o resultado de uma votação importante?! (Apoiados).

Esta é a explicação do meu peocedimento, e nada mais, mas entendi que a devia dar, porque não queria que ninguem interpretasse de differente modo o meu voto sobre este requerimento (Vozes: — Muito bem).

O assumpto que occupa as nossas attenções é grave, e tem sido tratado dignamente por todos, mas nem por isso aquelles que têem uma opinião diversa são obrigados a conformar-se com a opinião que emittem os seus adversarios.

Eu por mim, declaro a v. ex.ª, e respondo n'isto a uma observação feita pelo primeiro orador que encetou o debate, e que fallou com raro talento e notavel proficencia, o sr. Santos e Silva, quando apostrophando o ministerio exclamou: = Digam os ministros, com a mão na consciencia, se acaso julgam que fizeram um bom serviço ao paiz; se entendem que o contrato é de utilidade. =

Respondo ao illustre deputado, com a sinceridade das minhas convicções e com a lealdade com que sempre tenho procedido a respeito dos negocios publicos do meu paiz, que trato ha longos annos, que se acaso me convencesse por um instante da exactidão dos calculos que tenho visto apresentar aos meus illustres adversarios, era o primeiro a pedir que rejeitassem o contrato, porque seria uma calamidade se elle fosse approvado (apoiados). Mas como tenho uma opinião contraria, como estou persuadido que poderei demonstrar que os calculos feitos pelos illustres deputados estão longe da verdade comquanto o seu espirito deseje approximar-se d'ella, posso asseverar á camara, com a mão na consciencia, que estou convencido profundamente, de que a proposta que o governo apresentou, e o projecto que se discute devem ser approvados pela camara (apoiados. — Vozes: — Muito bem).

Accusam-se os calculos do governo, e condemna-se o ministerio, porque não ouviu as estações competentes. Accusa-se o governo porque não procurou elucidar-se com os homens, que pelos seus estudos praticos, conhecem mais profundamente desta materia. E que vejo eu, sr. presidente? Vejo os illustres deputados apresentarem calculos e opiniões diversas, sem serem fundados no exame das repartições competentes, porque elles não ouviram de certo essas repartições, e vejo ainda uma divergencia completa entre as apreciações feitas pelos differentes oradores que tomaram parte no debate.

Pois se os meus calculos são errados, se a apreciação que fiz não é exacta, por que não ouvi os homens competentes, como os illustres deputados dizem, mas que logo lhe provarei o contrario, como é que se levanta um orador nesta casa e diz: «O caminho de ferro de sueste não póde render mais de 600$000 réis.» Diz outro: «O caminho de ferro de sueste ha de render pouco mais ou menos, segundo as informações das pessoas competentes, 1:000$000 réis.»

Aqui está declarada a incompetencia do primeiro informador!

«O caminho de ferro, diz outro illustre deputado, ha de render 1:600$000 réis.» Está declarada a incompetencia dos dois primeiros informadores. E finalmente, creio que até houve um illustre deputado que chegou a calcular, que o rendimento seria de 2:000$000 réis, e foi sobre essa hypotese que fez todas as suas considerações!...

Mas de que procede esta divergencia?! Dirão que procede da dificiencia das estatisticas e da falta de conhecimento dos factos que devem influir directamente para a determinação do producto bruto kilometrico. Mas se faltam dados estatisticos, se ha divergencia nas opiniões, como é que se accusa o governo de que o seu calculo é errado?! Pois vós fazeis um calculo arbitrario, e vindes dizer ao governo que aquelles calculos que fez e que vem no seu relatorio não podem ser exatos? (Apoiados.)

Se um illustre deputado invocou ha dias o accordo que devia existir entre a commissão e o governo, suppondo que se dava um desaccordo, creio eu que posso invocar o accordo que me parece que devia existir entre as opiniões dos illustres contradictores do governo, e os calculos que apresentam.

Mas tudo isto procede do modo de fazer as apreciações e de calcular.

Se a camara reflectir um momento, ha de reconhecer que não se pode seguir outro systema que não seja o que o governo apresentou no relatorio que procede a proposta de lei (apoiados).

O que fez o governo?

O governo não veiu fazer á camara que o producto bruto do caminho de ferro de sueste era de 600$000 réis, nem de 1:000$000 réis, nem de 1:600$000 réis, nem de 2:000$000 réis por cada kilometro. O futuro é de Deus. As circumstancias que podem actuar sobre este producto bruto são immensas, e é impossivel consideral-as todas simultaneamente. Ninguem pode prever, ao ponto de declarar, com exactidão, ou mesmo com approximação provavel, qual ha de ser o rendimento deste caminho.

O governo pois não veiu dizer á assembleia — o rendimeto é tanto: fez um calculo, com o qual tratou de provar que se o rendimento kilometrico do caminho de ferro fosse tal somma, os encargos resultantes do contrato de 14 de outubro, comparados com os que resultavam dos contratos de 29 de maio de 1860 e 23 de maio de 1864, não eram superiores, restando a favor do contrato de 14 de outubro proximo passado as vantagens economicas e administrativas que se seguiam das disposições deste mesmo contrato.

Esta é que é a these que o governo estabeleceu, comquanto elle tenha sido sempre combatido n'um terreno em que não se collocou, como se tivesse vindo declarar e asseverar á camara que — o rendimento era de 1:967$615 réis, quando tal não fez.

O governo partiu de uma hypothese para chegar a um resultado; desceu á apreciação de certos factos para comparar as vantagens que o estado tirava de um o outro contrato.

Qual é a maneira de saber se o contrato actual é ou não vantajoso? E' considerar qual será o rendimento futuro da rede do caminho de ferro de sueste, e ver se na media dos cincoenta annos ha de ser superior ou inferior ao que o governo calcula, para achar a differença dos encargos dos dois contratos (apoiados).

Se a media do producto bruto kilometrico for superior á que o governo calcula, o contrato é vantajoso, e tanto mais quanto maior for essa medida com relação á calculada pelo governo. Se a media do producto bruto kilometrico for inferior á que o governo calcula, o contrato é manifestamente vantajoso, e tanto mais quanto mais abaixo estiver essa media da que o governo calcula.

Esta é que é a questão.

Entretanto todos os argumentos apresentados por parte dos impugnadores do projecto tendem a mostrar a desvantagem que ha para fazenda publica em tal e tal hypothese figurando hypotheses todas gratuitas e unicamente filhas dos calculos abstractos de ss. ex.ªs; calculos feitos com os melhores desejos de acertar, mas que não tem por base nadade positivo, nenhuma consideração que os justifique.

Se nós fossemos conceber hypotheses, se nós conseguissemos por meio de hypotheses resolver a questão, eu pediria licença para estabelecer a hypothese do rendimento de 2:000$000 réis por kilometro desde logo, hypothese que não tinha nada de perigrina, nem podia ser mal olhada dentro d'este recinto, onde um ministro da corôa, que se sentava dignamente n'estes logares e era decerto uma das illustrações da sua arma e um homem distincto a todos os respeitos (muitos apoiados) declarou perante aquelles mesmos que impugnam o projecto, que o rendimento bruto kilometrico do caminho de ferro de que se trata seria de 2:000$000 réis (muitos apoiados).

Se eu em conformidade com esta hypothese quisesse contrariar as probabilidades que os meus adversarios apresentam; se eu suppozesse que assim se podia augmentar; se suppozesse que isto conduzia a algum resultado, tinha o direito de o fazer, e mais direito que nenhum outro,

porque fundamentava esse direito n'uma declaração insuspeita de um homem que não tem assento nos conselhos da corôa nem na camara dos deputados; de um homem distincto, de subida intelligencia, e que é tão competente como desejam os illustres deputados que sejam os que ministram elementos para esta questão (apoiados).

Disse-se aqui, que o governo era um ente moral, e que os governos não morriam; e é verdade. Essa entidade moral — governo, comquanto não force todos os governos a terem as opiniões dos governos anteriores, não ha duvida que a respeito de negocios de certa ordem obriga um pouco, pelo menos debaixo do ponto de vista moral. Mas digo eu: pois é licito a um parlamento, a uma nação convidar os capitaes estrangeiros a virem empregar-se n'uma das primeiras industrias d'este paiz, e convidal-os declarando-lhes que o rendimento provavel, que esses capitaes hão de ter, remunera vantajosamente o seu emprego; pois é licito dizer a uma companhia que venha fazer uma rede de caminhos de ferro, dizel-o no parlamento e em toda a parte, assegurar-lhe um rendimento de réis 2:000$000 kilometricos (rendimento que se fosse real, não ha duvida que satisfaria sufficientemente os juros do capital empregado), e depois de se ter contratado com a companhia, fiando-se esta na palavra do ministro, á sombra da sua auctoridade, julgando-o o mais competente para conhecer as forças do seu paiz e avaliar os melhoramentos de que elle é no futuro susceptivel; depois de tudo isto digo eu, seria licito dizer á companhia: = nós não queremos fazer uma novação do contrato, queremos garantir-vos um producto bruto kilometrico de 3:600$000 réis; esse rendimento de 2:000$000 réis é impossivel, rende só 1:000$000 réis, rende 1:600$ réis, foi um contrato ruinoso, e nós vos enganámos?! Isto não podia dizer-se; não o dizia o governo, não o dizia parlamento; não se póde diser em nome da boa fé publica; porque primeiro que tudo é necessario garantir, não a boa fé dos contratos, mas o principio moral em que essa boa fé assenta, e que serve de norma ao parlamento e aos governos (muitos apoiados). Isto não podia dizer-se, porque é necessario que não estejamos dando um documento á Europa de que pretendemos enganar alguem. Bem sei que não são essas as intenções. Eu estou argumentando segundo as minhas idêas e em defeza do projecto do governo. Mas estas considerações derivam-se naturamente, da natureza d'este projecto, e não se póde estranhar que eu as apresente no seio da representação nacional (apoiados).

Diz-se que os meus calculos não são exactos, e digo meus calculos porque, comquanto o governo seja solidario, doutrina esta que eu tenho constantemente sustentado, assim como a sustentam todos os governos, a responsabilidade moral d'esses calculos é só minha, nem podia ser de mais ninguem. Censuram-se os calculos que eu fiz, porque se diz que estão eivados de taes irregularidades que defeituam e invalidam completamente as suas consequencias.

Esses calculos que sem duvida, digamos a verdade, se têem reduzido ás quatro operações arithmeticas, e que têem sido elevados á categoria de calculos por quem tem discutido esta materia dentro e fóra do parlamento, estes calculos que no fim de tudo se reduzem a sommar, diminuir, multiplicar e repartir, esses calculos que eu fiz, e que podia ter errado, têem sido combatidos, não pelo modo da operação em si, mas pelo modo de resolver o problema na equação, permitta-se esta phrase que foi aqui usada. Parece que eu sommei quantidades heterogeneas, que considerei elementos diversos, como sendo uma e a mesma cousa, e que caí no mais crasso de todos os erros e defeitos em não reduzir ao mesmo dominador as sommas ou as verbas a que devia corresponder este producto.

A fallar verdade custou-me a lição, porque tambem no meu tempo aprendi um pouco das mathematicas puras, e a cousa era tão crassa e palmar, que me cheguei a arreceiar de ter commettido um erro similhante! Quando eu vejo apresentar calculos em virtude dos quaes se pretende demonstrar que por este contrato o paiz fica sujeito a um encargo de réis 30.000:000$000, de 40.000:000$000 réis de 50.000:000$000 réis, e até de réis 300.000:000$000, como já ouvi não sei a quem, fico em duvida se foi a razão dos homens que estão á frente dos negocios publicos, e que trabalham pela prosperidade do seu paiz, que desvairou e os levou a commetter tão grave erro, ou se é antes a paixão politica que desvaira a razão daquelles que apresentam taes argumentos, fazendo-lhes ver as cousas de modo differente do que ellas são. Digo isto sem offensa de ninguem, porque ter paixões politicas não é cousa que envergonhe nem deshonre. (O sr. *Sant'Anna e Vasconcellos*: — Apoiado.)

Mas desde que a paixão politica toma parte neste negocio é licito duvidar das consequencias que se tiram, e é preciso muito mais escrupulo e rigor para apreciar os diversos elementos que entram nos calculos que se apresentam, e tirar-lhes as verdadeiras consequencias.

O sr. *Sant'Anna e Vasconcellos*: — Apoiado.

O *orador*: — Perfeitamente de accordo com o apoiado do illustre deputado, que me quer honrar com o seu assentimento a esta parte do meu discurso.

Mas quando de um lado o governo procura chegar a um resultado, partindo de dados positivos e terminantes, como mostrarei á camara, e quando do lado opposto se chega a outro resultado sobre o mesmo assumpto, mas por meio de hypotheses empiricas, ha muito mais motivo para acreditar que é a paixão politica que desvaira a razão d'aquelles que apresentam essas hypotheses, do que erro da parte do govenro que apresenta o seu resultado fundado em dados certos e positivos (apoiados).

Que fiz eu, ou o que fez o governo, para melhor dizer?

O governo encontrou feito o contrato da concessão dos caminhos de ferro do Alemtejo e do Algarve por uma administração que não é a que dirige actualmente os negocios publicos, e approvado por um parlamento que não é o que actualmente se reune nesta casa; mas que tinham direitos eguaes aos nossos, e que fizeram uma lei como a podiam fazer, no uso pleno dos seus direitos e da sua liberdade. O governo encontrou este contrato feito, e aceitou-o, como era dever seu (apoiados).

Mas agora, ainda que muito de passagem, permitta-se-me que eu ponha a minha pessoa nesta questão, reflectindo e considerando que me não surprehende a posição em que me vejo collocado, que a situação para mim é velha, que ha muitos annos (quer-me até parecer que retrogradei dez ou doze annos na minha vida,) sentado nestas mesmas cadeiras, eu pugnei no sentido destas ideias (apoiados), e era combatido no sentido das ideias que hoje apregoam e sustentam os illustres deputados que me combatem (apoiados).

Continua.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 279 de 9 de dezembro

MINISTERIO DO REINO

Portaria permittindo, a pedido da camara municipal de Penafiel, que a feira de S. Martinho se effeitue no dia 10 de janeiro proximo.

—Outra louvando o conselho de saude publica do reino pelo zêlo e dedicação de que deu provas na ultima crise sanitaria por que passou o paiz.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de que está a concurso um canonicato vago na Sé cathedral de Leiria.

—Despachos effectuados por decretos de 6 do corrente.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Ordem da armada n.º 41.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Noticia do fallecimento de um subdito portuguez em Argel.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Carta de lei permittindo a livre exportação pela barra do Douro de todos os vinhos produzidos em territorio portuguez.

—Officio do consul de Portugal em Marrocos dando algumas informações sobre o commercio do paiz.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 280 de 11 de dezembro

MINISTERIO DO REINO

Decretos concedendo varias mercês honorificas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos por decreto de 6 do corrente.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Noticia de que S. M. El-Rei Regente e a côrte tomam luto por 30 dias como demonstração de sentimento pela morte do rei dos belgas.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decretos mandando proceder á expropriação, por utilidade publica, de diversos terrenos necessarios à construcção da linha de Evora a Extremoz, e á do muro de caes da villa da Figueira.

Exterior

Principiaremos fallando da nossa visinha Hespanha, e, como ella está agora exercendo um dos direitos mais nobres de um paiz, começaremos a dizer alguma cousa sobre as eleições do reino visinho.

O resultado eleitoral de que por ora se tem conhecimento é favoravel ao partido, chamado da opinião liberal; a opposição moderada, segundo se diz, apenas terá no futuro congresso uns trinta votos; a direita catholica contará quando muito vinte, e os dissidentes contam um numero insignificante. Alguns redactores de jornaes terão tambem assento no congresso.

Diz-se que a abertura das camaras terá logar por procuração, e corre tambem que esta noticia é falsa, e que a rainha assistirá a este acto, sem embargo do seu estado de saude.

Na parlamento inglez vae ser definitivamente apresentado um *bill* de reforma. Diz-se que os ministros afinal decidiram que seria apresentado na primeira sessão, e que se preparam para o defender a todo o trance. Occupam-se em obter as informações precisas, e julga-se que abandonaram a ideia que primeiro houve de encarregar da reforma da constituição ingleza uma commissão irresponsavel.

Em Birmingham trata-se de assignar uma memoria que deve ser entregue ao maire, em que se lhe pede que convoque uma assembleia em que se combata a reforma. Esta memoria foi assignada por todos os deputados da localidade.

Diz-se que o casamento da princeza Helena se effectuará na proxima paschoa, e que o governo inglez proporá por este motivo ao parlamento, que seja dada á princeza uma dotação annual de 8:000 libras sterlinas.

Duas importantes questões terão debate logo que o parlamento se abra. São ellas: a revolução da Jamaica e a reforma eleitoral. Todavia dizem alguns que a reforma será adiada fundando-se n'uma resposta que o conde Russell deu a uma deputação de cidadãos reformistas de Bradford.

A revolta da Jamaica é que continua a agitar singularmente os animos. Tem-se até chegado a reunir *meetings* em algumas cidades para protestarem contra o procedimento das auctoridades da ilha na repressão da desordem. Dos mesmos relatorios dos agentes do governo consta que se praticaram as maiores violencias e atrocidades. Mais de 2:000 negros foram trucidados barbaramente, e muitos dos chefes, contando-se entre elles um membro do conselho legislativo da ilha, depois de julgados por um tribunal marcial, foram executados. Uns ha que dizem que os negros haviam premeditado assassinar todos os brancos, attribuindo deste modo o motivo da insurreição aos instinctos ferozes dos negros; e outros são de opinião que a causa da revolta foi a oppressão que os brancos exercem sobre os negros.

— Como já noticiámos, o chefe dos fenianos, James Stephaes, fugiu da prisão em que estava encerrado. Acrescentaremos agora alguns pormenores.

E' muito de presumir que Stephens se evadiu com o auxilio de chaves falsas. Proximo ao muro exterior da prisão acharam-se umas mezas que lhe serviram para a fuga. Conclue-se que elle conhecia bem o local, porque do outro lado do muro estava uma arvore, que sem duvida lhe facilitou a descida.

Alta noite, um dos prisioneiros que estava n'uma cella reservada ouviu primeiro o ruido de passos de alguem que sahia, e depois o de duas pessoas que desciam. Julgou, porém, que era algum guarda da prisão.

Suppõe-se que Stefens tinha conniventes na prisão, porque sem auxilio não podia atravessar oito portas, nem trazer as mezas para o sitio onde se achavam. Apezar de se offerecerem 1:000 libras esterlinas a quem capturar o criminoso, e 300 a quem o descobrir, ainda não foi possivel, nem captural-o, nem descobril-o. A policia recebeu ordem para ir para as gares do caminho de ferro, mas ainda lhe não poz a vista em cima. Diz-se que fugiu para a Irlanda n'um barco de pescadores.

— Parece que o governo inglez mediará na questão hispanochilena, em consequencia de não aceitar o cargo de mediador o governo das Tulherias, por causa das boas relações em que está com Hespanha.

—Acha-se em Pariz, Schsfield, general do exercito dos Estados-Unidos, e diz-se que vae encarregado de tratar com o gabinete das Tulherias ácerca da retirada das tropas francezas que se acham no Mexico.

— A reforma constitucional na Suecia foi aceite pelos quatro estados de que até hoje se compoz aquelle paiz.

Parecia que muitas difficuldades tolheriam o passo a este projecto, apresentado pelo rei Carlos XV no acto da abertura dos estados geraes.

Os discursos, em resposta ao soberano sueco, proferidos pelos presidentes dos quatro estados, mostraram bem, que, se a classe média, e a gente do campo se mostrava propensa para essa reforma, a nobreza e o clero não a queriam.

Não obstante, a reforma constitucional foi acceite pelos quatro estados.

Na occasião em que na Suecia tratou de nomear commissões para estudar todas as questões sujeitas ao seu exame, a votação recahiu nos que não queriam a reforma.

Este facto vinha mostrar que o projecto da reforma não vingaria; mas não succedeu assim: a opinião geral prevaleceu ás opiniões particulares das classes privilegiadas.

Quando as ideias de liberdade lavram no coração d'um paiz, não valem os obstaculos que tentam fazer-lhes os inimigos do progresso. Para o espirito de reforma é impotente a rotina. Quando um povo quer avançar no caminho do progresso não ha nada que lhe impeça os passos.

—Nos dias 13 e 14 do mez passado houve em Athenas algumas demonstrações populares. Foram ellas devidas á permanencia de Sponneck no paço real. O povo correu em tumulto para a frente do palacio, e em altos clamores pediu á saída do conde, apresentando-se por essa occasião ao rei uma deputação popular pedindo que o conselheiro intimo do rei fosse deposto do cargo que tem exercido.

O motim tomou caracter tão grave que foi necessario intervir a força publica. O rei assegurou que o conde de Sponneck sahiria do paiz, e segundo consta o conde sae de feito para a Dinarmarca d'onde é natural.

O ministro do reino pediu a sua demissão, e a camara approvou por grande maioria a suppressão do conselho de estado.

—Surdiram novas dissenções entre os governos de Schlewig por causa do traçado definitivo da fronteira deste ducado que a Austria fixara de accordo com o senado de Hamburgo sem ouvir a Prussia. Estas divergencias mostram o erro em que laboraram os adversarios do governo prussiano, affirmando que o convenio de Gastein era desistencia da Prussia a respeito do Holstein. Pelo contrario esta potencia defende que e Austria não obstante estar encarregada do governo de Holstein não pode oxercer direitos de soberania, sem consentimento da Prussia. Apesar, porém, de se tratar apenas de algumas legoas quadradas, a Prussia pronunniou o seu — veto — para que a Austria não tivesse precedentes para se julgar no direito de, para o futuro ceder o ducado a quem ella quizer.

— Diz-se que a esquadra americana que navegava para o mar Pacifico, recebeu ordens de demandar as costas de Venezuela para pedir uma satisfação do insulto feito ao navio americano *Apuro*.

— Um acontecimento triste veio lançar luto sobre uma nação da Europa. Morreu o rei da Belga Leopoldo I. Era um rei amado de seus subditos, um rei que, nunca se desvanecendo com o brilho da realeza, sabia comprehender que a corôa não lhe estava na fronte como uma aureola de vangloria, mas que lhe impunha deveres sagrados. A morte roçou aquella cabeça coroada, e hoje o nome de Leopoldo I é uma recordação dolorosa para a nação que o perdeu a elle, que, como D. Pedro V, entendia que reinar era um verdadeiro *officio*.

Noticiario

Noticias de Marrocos. — O consul geral de Portugal em Marrocos dirigiu ao sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director geral da direcção do commercio, industria e agricultura no ministerio das obras publicas o seguinte officio:

«Illm.º e exm.º sr. — Tenho a honra de commuicar a v. ex.ª que em nota datada de 17 do corrente me participou o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o Sultão, que para obviar aos inconvenientes que nasciam de reclamações apresentadas por differentes negociantes sobre exportação de ossos, é concedido o praso de 6 mezes a fim de os que são adictos a este commercio poderem embarcar os ossos que lhe pertencerem; affirmando o referido ministro que findo este praso a prohibição para a saída do mesmo ramo ficará em pleno vigor.

O commercio deste paiz, durante a epoca da ultima epidemia em differentes partes da Europa, tem estado em calma; alguns carregamentos de cereaes foram, porém, levados a Portugal, d'onde, segundo sou informado, vieram a Marrocos partidas de café e assucar, que encontraram bom acolhimento.

Por occasião da remessa dos mappas commerciaes, ao findar o anno procurarei ser mais largo no que communicar a tal respeito, pois para então espero ter recolhido os dados necessarios que me habilitem a informar mais extensamente. No entretanto não vacilo em affiançar que o café da nossa Africa continental e insular é neste paiz muito estimado; e se pela facilidade que vão adquirindo os meios de producção nas industrias nacionaes, os preços do café portuguez vierem a competir com os que o mesmo artigo offerece quando trazido da America, fazendo escala por paizes estrangeiros, haverá no nosso dito producto muito consumo entre os habitantes desta parte da Africa, que são mui affeiçoados á mesma bebida, bem como, e talvez ainda em grau maior, ao chá. Da mesma maneira os coloniaes, como pimenta, cravo, canella e outros, teem em Marrocos aceitação, continuando a salsa parrilha nacional a merecer a preferencia sobre a de origem estrangeira. Era só para desejar, como já em outras occasiões o tenho significado, e agora tomo a liberdade de repetil-o, que da parte do commercio portuguez houvesse mais resolução pelo que respeita ás suas operações com este paiz, e mesmo com a segurança de que hoje se gosa nos portos marroquinos, seria de alta conveniencia para as relações mercantis entre ambos os paizes, que algumas casas de commercio de Portugal pensassem em estabelecer agencias neste imperio, por modo que o numero de negociantes patrios nos ditos portos residentes, fosse elevado a uma cifra que sustentasse a prepotencia das communicações uteis entre os dois estados.

Do Algarve tem vindo, neste outono, alguma fructa; a saber: peros e figos, a qual foi aqui bem recebida, encontrando uma venda regular.

Pelo que respeita á navegação portugueza, continua sempre affouta nos mares africanos desta região, e os nossos maritimos merecem, sem interrupção, a antiga confiança que aqui os acreditou. Quando não encontram fretes para Portugal, são empregados pelos negociantes do paiz de portos para portos; e se estes offerecessem melhores condições de segurança por occasião dos maus tempos, a mesma navegação augmentaria consideravelmente.

Por esta occasião entendo dever participar a v.ex.ª, que o presente anno promette ser abundante em cereaes, tendo chovido em todo este imperio com tanta regularidade que, sem serem estorvadas as operações da lavoura pela quéda das aguas, teem estas completado os trabalhos do lavrador, fertilisado as terras que o sol pelo seu lado não tem deixado de vivificar.

Assim a gente do campo, longe de achar-se possuida do panico, que em igual epoca do anno passado, produzíra a falta de chuva a tempo opportuno, está agora animada de consoladora alegria, vendo que as sementeiras brotam já por toda a parte os mais esperançosos verdores.

Pela sua parte os gados continuam a gosar de boa saude, não tendo apparecido por estas paragens as epizootias que se teem notado em outros paizes; e como o anno passado offereceu abundancia de forragem, por isso, que se bem que as aguas do ceu foram tardias para as terras de pão, prestaram em compensação bom serviço aos animaes, fazendo nascer bem as hervas, e transformando em prados de pastagem muitos campos que se destinavam para sementeiras, os gados não teem escasseado. O calor, sem embargo, veio depois, como de costume, incommodal-os um tanto; mas a offerta, pelas razões indicadas, tem sido boa nos mercados, havendo presentemente só a recear os frios do inverno que, quando rigorosos, causam bastantes victimas, sobretudo entre os bois e as vaccas por falta de agasalho.

Não concluirei estas concisas noticias, sem fazer saber a v. ex.ª que o enxofre, cuja importação havia sido declarada livre mediante o direito ordinario de 10 p. c., tornou a ser monopolio do governo.

Deus guarde a v. exc.ª — Consulado geral de Portugal em Tanger, 17 de novembro de 1865. — Illm.º e exm.º sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director geral do commercio e industria. = O consul geral, *José Daniel Colaço.*»

Luto na côrte. — A folha official publica o seguinte:

«S. M. El-Rei, regente em nome do Rei, como demonstração de sentimento pela morte de S. M. el-rei dos Belgas, seu augusto tio, toma luto por tempo de trinta dias, sendo quinze pesado e quinze alliviado; e ordena que a côrte e os criados da casa real tomem o mesmo luto.»

O bello sexo. — Diz o *Jornal do Commercio*, que em França o sexo fragil domina pelo numero. Outro tanto não succede n'outros paizes, porque em Vienna d'Austria, por exemplo, dá-se o caso contrario.

Desde 1830, o numero das mulheres não tem deixado de diminuir, e a cada recenseamento augmenta a diminuição.

Hoje é de trez centesimos por um periodo de seis annos. Por pouco que isto assim continue, antes de dois seculos é possivel que não haja em Vienna uma unica mulher.

Em Londres o perigo que ameaça é bem diverso: a proporção do bello sexo é de 114 senhoras por 100 homens, e attendendo a que a proporção segue uma marcha ascendente, antes de dois seculos, Londres terá só mulheres e nem um só homem.

Ha quem lembre o simples expediente, afim de reparar o erro commettido pela natureza, de unir as damas, que em Londre morrem por casar com os pobres diabos, que em Vienna andam em busca de uma cara metade.

Antropophagos. — Diz o mesmo jornal, que tinha desapperecido no Canadá o bispo de Quebec; os que andavam em cata delle encontraram um bando de salvagens, aos quaes perguntaram se conheciam ou tinham visto o mencionado prelado:

— Se o conheço! respondeu um delles, fui um dos convidados para o banquete em que elle foi devorado.

Estada. — Na Terça feira esteve nesta cidade de volta da exposição internacional o exm.º sr. D. João Pedro da Camara, actual governador civil de Coimbra, e que em tempo aqui exerceu o cargo de secretario geral.

S. ex.ª vesitou a secretaria do governo civil e cumprimentou os empregados e seus amigos com a afabilidade que o carecterisa.

Attentado. — Diz-se que na terça feira de manhã, perto de Albergaria, dispararam dois tiros no sr. Sousa, de Paus, mas que felizmente, os zagalotes penetrando-lhe pelas costas, não produziram feridas mortaes.

Isto é o que se diz, e de que nós por falta de esclarecimentos e pormenores não podêmos dár noticia circumstanciada.

Fal-o-hemos quando para isso estivermos habilitados.

Reaes viajante. — Lê-se na *Correspondencia de Espana*: (Diz a *Gazeta de Portugal*).

«A *Reforma* confirma o que dissemos ácerca dos reis de Portugal se demorarem alguns dias em Pariz. Porém segundo as noticias do nosso collega, chegarão a Madrid no dia 27, realisando-se portanto o que noticia a *Correspondencia*, isto é, que o Rei e a Rainha de Portugal antes de regressarem a Lisboa visitariam a côrte de Hespanha.»

O mesmo jornal em outra columna diz:

«Confirma-se a noticia que em tempo dámos, de que os Reis de Portugal não virão a Madrid.»

O *Mémoridl diplomatique* noticia que os Reis de Portugal resolveram não ir a Compiègne, logo que foram informados da enfermidade do rei dos Belgas.

Um despacho de Francfort, datado de 9, diz que SS. MM. El-Rei o senhor D. Luiz e a Rainha a senhora D. Maria Pia haviam partido d'ali n'aquelle dia, que passariam a noute em Aquisgran, e chegariam na manhã do dia 10 a Pariz.

Recepção. — Recebemos o relatorio apresentado á junta geral do districto de Beja pelo governador civil do mesmo districto, o mesmo sr. José Borges Pacheco Pereira.

Agradecemos a remessa.

Noticia administrativa. — Por o que lemos n'um jornal da localidade o sr. J. A. d'Aguiar não concedeu a exoneração de governador civil de Vizeu ao exm.º sr. Francisco da Silva Mendes, que por motivos pondenorosos a havia solicitado.

Felicitamos aquelle districto.

* * *

Moedas antigas. — Dizem-nos que perto de Oliveira de Frades appareceu grande quantidade de moedas de prata de differentes tamanhos, e quazi todas de fórma octogona, cunhadas no tempo da dominação do romanos na peninsula, e tendo gravados varios nomes de notaveis personagens romanos.

Eleição disputada. — Na freguezía de S. João de Vêr do concelho da Feira, foi desta vez muito disputada a eleição do juiz eleito, e junta de parochia, apresentando o regedor da freguezia uma lista, e opposição outra, sendo o seu resultado o seguinte:

Governamental — para juiz eleito:	
Antonio Francisco Maya. .	143 votos
Bernardo J. Soares d'Alberg.ª	90 »
Manuel Francisco . . .	50 »
Opposição:	
José Gomes d'Almeida . .	70 »
Bernardo T. Pinto de Resende	70 »
Manuel Henriques . . .	70 »
Governomental — para a junta:	
Bernardo J. Soares d'Alberg.ª	140 votos
João Francisco	140 »
Opposição:	
Dr. Bernardo F. d'Andrade	65 »
Caetano A. da C.ª S. Maya.	65 »

Nem os proprios nomes dos chefes da opposição da Feira, nem as suas correrias nocturnas pelas portas dos eleitores lhes valeram!

* * *

Balanço do movimento da Caixa Economica desta cidade no mez de novembro de 1865.

Entradas	
Depositos recebidos	670$860
Letras idem.	897$170
Juros idem.	123$740
Saldo do mez antecedente. .	2:615$210
	4:306$980
Sahidas	
Deposito restituidos. . . .	562$335
Emprestimos	1:168$480
Juros pagos	3$990
Saldo em caixa.	2:572$175
	4:306$980
Valor dos depositos a cargo da caixa em 30 de novembro	27:717$145
Valor das letras a receber existente na mesma data. .	27:135$160

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro, 1 de dezembro de 1865.

Pelo secretario

GODINHO.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 14 de dezembro.

Votou-se hontem na camara electiva a novação do contrato do caminho de ferro de sueste. Venceu o governo a votação por 30 votos de maioria. Approvaram o contrato 85 senhores deputados; regeitaram-n'o 55. A votação foi nominal. A camara trabalha hoje em commissões.

Esta questão foi descutida até á saciedade; os oradores, que se seguiram a fallar depois do segundo discurso do ministro da fazenda, não fizeram mais do que repetir os argumentos já apresentados, variando só na fórma de os enunciarem.

Entre os oradores que fallaram hontem, merece especial menção o sr. Souza Brandão. Todos os que conhecem aquelle cavalheiro, com quanto o tenham em conta de homem intelligente, e competente na sua especialidade, como engenheiro, sabiam tambem que a musa parlamentar sempre o repelliu do seu convivio. Mas attendendo-se á competencia da pessoa, e havendo aquelle digno deputado assignado vencido no parecer da commissão, como membro que era d'ella, assim que o sr presidente proferiu a sacramental fraze — tem a palavra o sr. Souza Brandão—*Conticuere omnes*; reinou silencio profundo na camara. Mas... Oh! dor!

Começou o orador por declarar que combatia o contrato, por que *instinctivamente* se encostou á opinião publica, que o combatia tambem. E discorrendo sobre o assumpto, com grande difficuldade de expressão, que não obedecia ás ideias, atraiçoando-as algumas vezes, disse-nos— que *as despezas dos caminhos de ferro calculam-se, calculando as depezas d'ellas* Não sei se todos viam bem o que o nobre deputado queria dizer, mas á primeira vista parece uma expressão transcendental; e dou um doce a quem discordar desta opinião. Provou que o crescimento de caminhos de ferro estava dependente de certas circumstancias, e para isso citanos um livro escripto em 1839 — ha vinte e seis annos!

Parece incrivel, que desde essa epoca se não tenha escripto mais nada a esse respeito!!

O sr. Sousa Brandão foi infelicissimo na justificação do seu voto. Sentimos deveras, por que geralmente gosa s. ex.ª de foros de homem intelligente, e competente no assumpo.

Depois que acabou de fallar o orador, o sr. Pinto de Magalhães requereu que a materia se julgasse discutida.

O sr. Teixeira de Vasconcellos tambem fez a sua estreia nesta questão. Fallou com felicidade, e atacou com vigor os argumentos dos adversarios; não é orador fluente, mas é bom argumentador.

— Consta que o sr. Salvador Pinto da França, digno ministro da guerra está preparando muitas propostas de lei sobre a organisação do exercito e administração militar, afim de serem presentes á camara na proxima sessão legislativa no anno de 1866 Deus o inspire!

— Já chegou a corveta *Sá da Bandeira*, que tinha arribado a Bordeus. Lembramos de novo ao sr. ministro da marinha a urgente necessidade de fazer conduzir a bordo da referida corveta ao seu destino o sr. governador de Angola

A corveta *D. João 1.º* que está aparelhada para esse fim, é um barco de vella, cuja viagem será muito demorada.

— A folha oficial vem esteril de assumpto digno de menção especial.

— O paquete d'Africa occidental sahiu hoje pelas 3 horas da tarde.

— Precipitou-se do 3.º andar de um predio na rua da Rosa, a creada de servir, Elisa da Conceição, de 19 annos de idade- Não morreu, por haver sido quebrada a queda n'uma porção de roupa que estava estendida no 2.º andar. Já se vê que na rua da Rosa nem tudo são rosas; a pobre da creada teve por lá muitos espinhos que lhe pungião a existencia.

— Prégou na igreja da Encarnação o rev.do p.e Joaquim Maria Ribeiro; revelou um talento superior, e recursos oratorios. O rev.º p.e é prior de uma freguezia em Alcobaça.

— Falleceu Leopoldo, rei dos belgas, decano dos monarchas constitucionaes. A sua morte deve ser sentida por todos os homens verdadeiramente liberaes. Fez, durante o seu reinado, a felicidade do seu povo, e poz termo a muitos pleitos internacionaes commettidos á sua sabedoria. Em virtude d'esse acontecimento, a nossa côrte tomou luto por 30 dias.

Continua a polemica litteraria, que deu logar á publicação da carta do sr. Anthero do Quental dirigida ao sr. Castilho. O sr. Thephilo Braga tambem escreveu um folheto intulado—*As theocracias litterarias. Relance sobre o estado actual da literatura portugueza.*

O sr. Antonio Feliciano de Castilho é agredido no folheto referido d'um modo injusto. O auctor chega a dizer, que o sr. Castilho escreve prozas, em que se voltam de mil maneiras as formas arredondadas, em que não ha um pensamento! *Credite posteri!!*

— Volto de novo ás amaveis leitoras. Nunca me esqueço de ss. ex.as. A prova está no brinde que vos eu offereço. É a discripção de dois chapeus á moda, cousa muito *chic*. Da *Gazeta de Portugal* trancrevemos com a devida venia, o que vv. ex.as vão lêr.

«O ouro e a prata continuam a adornar os chapeus das senhoras. Descreveremos dois chapeus, que são dignas amostras das determinações da moda a tal respeito.

O primeiro é de veludo azul adornado com rendas brancas, franjas e contas de ouro, adornos que formam grinaldas em volta da copa e vem sebrepôr-se ao *bavolet*. Sobre o lado direito do chapeu ostenta-se um ramo de folhas de velludo azul e de ouro acompanhadas por um grupo de pennas de pequenas dimensões, azues e brancas; diadema de velludo azul, flores douradas e rendas.

O segundo é de velludo branco, tem copa e *bavolet* de velludo côr de rosa, preso ao branco por cadeias, e bolas de prata; de um dos lados é enfeitado por um ramo de flôres de velludo côr de prata, que segura um comprido veu de tulle branco.

Eis as chapeus, que cobrem as cabeças das elegantes durante este inverno. Vv. ex.as gostam?» Y.

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 12

PORTO Hiate p. «Nelson», m. J. S. Amaro, passageiros e figo.

IDEM Hiate p. «Craveiro 2.º», m. J. N. Ramizote, lastro.

IDEM Hiate p. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, encomendas.

IDEM Hiate p. «Principe Feliz», m. A. N. Moura, lastro.

IDEM Hiate p. «S. Lourenço», m. M. Vicente, carvão e figo.

LAGOS Cahique p. «S. José», m. J. Pereira, sardinha.

ENTRADA EM 13

VIGO Rasca p. «Flor d'Aveiro», m. Diniz, lastro e ferro.

EDITAES

Manuel Ferreira Correia de Sousa, escrivão de fazenda da comarca d'esta cidade de Aveiro, por S. M. F. El-Rei que Deus guarde.

Faço saber que se acha aberto o cofre por espaço de 30 dias a contar da data deste, nas casas da recebedoria deste concelho, na rua dos Mercadores desta cidade, para se receberem os fóros, em divida á fazenda nacional pela extincção dos conventos, de S. Domingos e conservatorio de S. Bernardino, vencidos em S. Miguel de 1865, e bem assim para se receberem os juros dos capitaes em divida á mesma fazenda pela extincção dos conventos do Carmo e de S. Bernardino, vencidos nos annos de 1863 e de 1864.

Toda a pessoa que deixar de pagar no referido praso, fica sujeito ao avizo, e a ser relaxado como devedor omisso.

E para que chegue á noticia de todos os devedores mandei passar o presente que será affixado nos logares publicos e do costume.

Aveiro, 6 de dezembro de 1865.

Manuel Ferreira Correia de Sousa.

Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo Pacheco, fidalgo cavalleiro da Casa Real, bacharel formado em direito, e administrador do concelho d'Agueda, por S. M. F., que Deus guarde.

Faço saber, que no domingo, 31 do corrente mez de dezembro ás 10 horas da manhã, na praça publica em frente das casas desta administração, ha de perante mim ser mettida a pregão a obra dos concertos, reparos, e melhoramentos, que tem de fazer-se na egreja parochial da freguezia de Barrô, deste concelho, e nas dependencias da mesma, em conformidade dos apontamentos e condições, que desde já ficam patentes no cartorio desta administração, e que serão presentes no acto da praça.

Nesse acto apenas se tomarão os lanços offerecido, afim de se conhecer por quanto se obrigam os licitantes a fazer a referida obra; e serão apresentados pelos mesmos licitantes os competentes fiadores, afim de se conhecer da sua idoneidade: a difininitiva ajudicação, porem, da predida obra fica dependente d'ordem posterior do exm.º sr. governador civil deste districto.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todos, fiz passar o presente, e outros d'egual theor, afim de serem devidamente afixados e publicados.

Administração do concelho d'Agueda, 1 de dezembro de 1865. Eu Manuel José de Sá e Mello, escrivão, o subscrivi.

Joaquim A. Telles de F. Pacheco.

Annuncios

ARREMATAÇÃO

A junta de parochia da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, desta cidade, faz publico que no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no adro da egreja desta freguezia, ha de arrematar uma porção de trigo e milho; e neste mesmo acto dar de arrendamento 8 meios de marinha denominada — a da esmola — sita ás Piramides da ria desta cidade.

Toda a pessoa que n'elle quizer lançar e arrendar, deverá comparecer no dito dia, hora, e local.

Aveiro, 12 de dezembro de 1865.

O secretario da junta

Antonio da Roza Coutinho.

BANCO UNIÃO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

A direcção lembra aos srs. subscriptores por annuidades para esta secção do BANCO, que até 31 do corrente têem a fazer as seguintes entradas, para não pagarem a percentagem por morosidade de que trata o artigo 21.º do regulamento.

3.ª para a liquidação de 1869.
2.ª para a liquidação de 1870.
1.ª e entrada unica de 1871.

Até á mesma data, ainda se tomam subscripções para a liquidação de 1870, pagando os subscriptores 12 p. c. sobre a entrada unica ou 1.ª prestação por já terem um anno vencido e liquidarem em 4 annos.

Para a liquidação de 1871 subscreve-se até 31 do corrente sem percentagem alguma por atrazo; e do 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1866, ainda se poderá subscrever para esta liquidação, pagando 1 p. c. ao mez sobre a 1.ª prestação ou entrada unica.

Porto, 7 de dezembro de 1865.

Os directores,

José de Almeida Campos Junior.

F. M. van der Niepoort.

O agente em Aveiro.—*Agostinho D. Pinheiro e Silva.*

A camara municipal do concelho de Macieira de Cambra, faz publico que se acha criado o partido de 200$ réis, para um cirurgião de nova escola, e o pulso livre. O individuo que se julgar habilitado, e quizer exercer aquelle emprego no dito concelho, póde comparecer perante a mesma camara, munido dos competentes documentos. (3)

ARREMATAÇÃO

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, a requerimento da fazenda nacional, se ha de arrematar no dia 24 do corrente mez, nas salas do tribunal deste juizo de direito, uma morada de casas com seu pateo, sitas na rua do Adro, da villa d'Ilhavo, penhoradas a Maria Moça, viuva de Thomé dos Santos, marnoto da dita villa, avaliadas em 38$500 réis, partem do norte com a fazenda que foi de João da Cruz Costa, e do sul com José Antonio Paradella, o Larica.

A QUEM CONVIER

Quem quizer comprar uma vasilha para azeite dirija-se ao escriptorio desta redacção, onde se diz quem a vende

AGENTE DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

M. RAYMUNDO VASSIER

Agentes do dito sr. em Pariz—I. Labord & C.ª commissionnaires, rua de Bondy, 42 A. Laffont, escriptorio central de publicidade internacional, Impasse Mazagran, 3.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & C.E PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

ARREMATAÇÃO

Pelo cartorio do escrivão Pimentel Calisto, d'Ilhavo, e ás portas do tribunal judicial da mesma villa, a requerimento do exequente José dos Santos Neves, d'Aveiro, se hão de pôr em praça publica, pelas dez horas do dia 24 do corrente dezembro, umas casas com suas pertenças sitas na rua do cemiterio da dita villa que partem do norte com João Francisco Bartholo e do sul com a mesma rua, que foram penhoradas aos executados João Marques de Carvalho e filhos, d'Ilhavo, e avaliadas em 120$000 réis.

CARTA CONSTITUCIONAL

DA

MONARCHIA PORTUGUEZA

E ACTO ADDICIONAL

Um grande e bonito quadro, impresso a ouro e côres e proprio para ornar escriptorios, bibliothecas, etc.

Este quadro apresentado na exposição do Porto, como producto da Typographia da Gazeta de Portugal, está á venda em Lisboa no escriptorio da Gazeta. Travessa da Parreirinha n.º 26 1.º andar; e no Porto no escriptorio do Archivo Juridico, rua do Bom Jardim.

Ha duas edições por differentes preços.

LIVRARIA

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Nesta livraria acham-se á venda as seguintes obras:

Em Hespanha—scenas de viagem por Julio Cesar Machado 1 vol. 500

Carta ao exm.º sr. duque de Saldanha ácerca do casamento civil por João Felix Rodrigues..... 50

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS.

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de Ferro de Leras*; as summi dades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E'o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodo reto* ao *citrato* de ferro, por que é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

PIANOS — Deposito n'esta cidade, rua dos Mercadores n.º 13. Aceitam-se encomendas.

N. B. Os preços são os mesmos dos depositos no Porto

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificando o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado erins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA.—*Typ. do* «Districto d'Aveiro.»